



A importância do Bolsa Família sobre a economia do Município de Antônio Gonçalves – Bahia

Anderson Carvalho da Silva Milanez¹ ; Cláudia Maria Lourenço da Silva²

Resumo: O Programa Bolsa Família visa aumentar o poder de compra de seus beneficiários, e afeta positivamente o faturamento do comércio no município que, através do benefício, reduz a pobreza, proporcionando aos beneficiários maior poder de compra e como esses gastos são distribuídos no momento em que recebem o auxílio. O presente artigo se propõe a averiguar os efeitos do programa Bolsa Família sobre a economia do município de Antônio Gonçalves – Bahia, sua economia local, os impactos e a capacidade de amortização da desigualdade social e econômica no município, destacando os efeitos positivos e negativos que o programa oferece a economia local.

Palavras-chave: Bolsa Família. Economia. Bolsa Impactos.

The importance of the Bolsa Família Program on the economy of the municipality of Antônio Gonçalves – Bahia

Abstract: The Bolsa Família Program aims to increase the purchasing power of beneficiaries, and positively affects the sales of trade in the city that, through the benefit, reduces poverty by providing beneficiaries greater purchasing power and how these costs are distributed in the moment they receive assistance. This article aims to examine the effects of the Bolsa Família program on the economy of the municipality of Antônio Gonçalves - Bahia, their local economy, the impacts and the cutback capacity of social and economic inequality in the city, highlighting the positive and negative effects the program offers to the local economy.

Keywords: Bolsa Família. Economy. Impacts of Assistance.

Introdução

É consenso que existe grande desigualdade social e econômica no Brasil, a qual ocorre tanto no nível de indivíduos como no nível de unidades políticas, como a municipal. Através de indicadores sociais, como educação e saúde, e econômicos, como PIB per capita, por exemplo, é possível analisar.

¹ Universidade do Vale do São Francisco – UNIVASF. E-mail: andersonmilanez@yahoo.com.br;

² Doutoranda em Educação e Ciências pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e Universidade Federal de Santa Maria - UFSM; Mestre em Gestão do Desenvolvimento Local Sustentável pela Faculdade de Ciências da Administração de Pernambuco - Universidade de Pernambuco - FCAP-UPE, e graduada Ciências Econômicas (com ênfase em Economia Rural) pela Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. Foi professora da Universidade Salvador - UNIFACS e atualmente é Professora Assistente Faculdade de Ciências Aplicadas de Petrolina - FACAPE



A redução da desigualdade é um dos principais pontos para que o país avance e busque melhorias, que deve buscar novas estratégias para a redução da desigualdade. Podem-se destacar alguns pontos no combate da desigualdade no país, são eles: a compreensão dos fatores que a determinam, a formulação de políticas eficientes que sejam capazes de reduzir a desigualdade e a mensuração dos resultados destas políticas.

O Bolsa beneficia 11,1 milhões de famílias em todos os municípios brasileiros. Consiste em um programa de transferência direta de renda, com condicionalidades na Saúde, Educação e Assistência Social.

Programas deste tipo podem ser encontrados em diversos países, com destaque para a região da América Latina e o Caribe, aonde grande parte dos países possui tais programas.

O fundamento dos programas de transferência condicionada está no combate à transmissão de pobreza entre gerações, através da inclusão social com foco na educação.

Este estudo visa exatamente averiguar os efeitos desse programa sobre a economia do município de Antônio Gonçalves – Bahia, sobre a economia local, os impactos e a capacidade de amortização da desigualdade social e econômica no município.

O problema da desigualdade na distribuição de renda é historicamente existente em qualquer sistema econômico capitalista, nesta condição, as famílias mais pobres são privadas de condições básicas de sobrevivência, porém este fato não exclui essas famílias da composição econômica dos municípios. O Programa Bolsa Família constitui, hoje, o maior programa de transferência de renda, na assistência social do município de Antônio Gonçalves-BA. Esse estudo pretende analisar a redução da desigualdade socioeconômica e as melhorias e fortalecimento da economia no comércio local.

Pois o Programa Bolsa Família visa aumentar o poder de compra de seus beneficiários, e afeta positivamente o faturamento do comércio no município que, de forma direta ou indireta, se beneficia do referido programa, promove o alívio imediato da pobreza, proporcionando aos beneficiários maior poder de compra.

Há um elevado índice de desigualdade de renda nos municípios brasileiros, portanto, devem ser tomadas medidas com o intuito de suavizar esta discrepância.

O Programa Bolsa Família beneficia as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza, que hoje estão inseridas no programa 1.727 famílias no município de Antônio Gonçalves, sendo o valor total transferido pelo Governo Federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 341.203,00 mês. Os Programas de transferência de renda estão condicionados ao combate à transmissão de pobreza entre gerações, garantindo à transferência condicionada de renda as famílias.



Políticas Sociais no Brasil

O surgimento da Política Social foi acontecendo de forma gradual e diferenciada, tendo origem no capitalismo, principalmente com a Revolução Industrial no século XIX, por meio das mobilizações das classes operárias que vivenciaram as contradições sociais impostas pela classe dominante, ou seja, da luta de trabalhadores na reivindicação de direitos de proteção social, para que eles pudessem se manter e assim sustentar suas famílias, quando não tivessem condições de estar trabalhando e recebendo salários, proteção esta que incluía, pensão por morte, atendimento à saúde e aposentadoria, entre outros.

A luta da população trabalhadora impõe ao mundo capitalista o reconhecimento de direitos sociais e trabalhistas, objetivando reduzir a exploração a que era e é submetida à classe trabalhadora. Logo, a mesma foi entendida como estratégia de intervenção do governo nas relações sociais originadas no mundo da produção, sendo relacionada a um processo de mediação, como estratégia estatal entre interesses conflitivos. (ROSSI, 2009 apud FERREIRA, 2009).

A política social tem por objetivo estabelecer mecanismos de proteção social a todas as pessoas que não tem condições (temporárias ou definitivas) de garantir sua própria sobrevivência, além de prestar atendimento e serviços públicos para a garantia de participação de todos no desenvolvimento nacional, como serviços públicos de saúde, educação, segurança, formação profissional, indo ao atendimento às necessidades básicas de vida e trabalho de indivíduos e grupos sociais.

Logo, o Estado passa a intervir por meio da política social nas expressões da questão social com base no cotidiano da classe trabalhadora (essa que só tem como sobreviver vendendo sua força de trabalho, estabelecendo um vínculo formal ou informal de emprego, ou seja, que tem de executar tarefas mediante pagamento para manter sua sobrevivência), que vivencia as mais variadas expressões, como: o desemprego, analfabetismo, prostituição infantil, violência, moradia precária, etc.

Com essa intervenção do Estado, conhecida também como medida de políticas sociais. Consistia na implantação de assistência social, de prestação de serviços sociais, que contemplava uma diversidade de informações e ações como a adoção, internamento, reinserção social, reabilitação, atendimento psicossocial, consultas médicas, proteção do consumidor, normatividade dos procedimentos educativos, construção de equipamentos sociais e de subsídios. A população começa a apontar medidas menos repressivas e mais humanas a sociedade capitalista, a humanização, manifesta-se pela preocupação com os direitos humanos, com a igualdade, com a melhoria da qualidade de vida e com a dívida social.



Vieira afirma que o Brasil no século XX pontua a trajetória da política social em dois momentos marcantes:

[...] que o “primeiro período de controle da política” corresponde a ditadura de Getúlio Vargas e ao populismo nacionalista, como influência para além de sua morte, em 1954. O segundo período de política do controle cobre a época da instalação da ditadura militar em 1964 até a conclusão dos trabalhos da constituinte de 1989. Nesses dois períodos, a política social brasileira compõe-se conservando em sua execução e a caráter fragmentário, setorial e emergencial, sempre sustentada pela imperiosa necessidade de dar legitimidade aos governos que buscam bases sociais para manter-se e aceitam seletivamente as reivindicações e até as pressões da sociedade. (VIEIRA, 2004, p. 69)

As políticas Sociais são estratégias do governo, agrupadas por planos, projetos e programas de intervenção para cada área ou campo, como educação, saúde, assistência, lazer. As ações são executadas com enfoque na proteção social, com o objetivo de reduzir as desigualdades.

Surgiu como forma de amenizar e até mesmo de enfrentamento, da situação de precariedade de direitos humanos, existentes em governos autoritários. O primeiro marco da política social brasileira é a Lei Eloy Chaves (Decreto n. 4.682, de 24 de Janeiro de 1923), que lança as bases de financiamento das políticas sociais destinadas ao trabalhador assalariado, Outro marco significativo é a promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), Em 1943. A CLT foi promulgada durante a presidência de Getúlio Vargas. O período compreendido entre 1930 e 1945 é considerado como um período de política populista. (ROSSI, 2009)

Entretanto, com os direitos sociais lembra-se a dura realidade, como a pobreza, os conflitos de classe, a contradição e a exclusão social, a miséria que fazem parte da significativa parcela da população brasileira e se tornam palcos da questão social.

Logo, surge a questão social, ou seja, a contradição do capital x trabalho definido no âmbito do modo capitalista de produção, na qual os trabalhadores produzem a riqueza, os capitalistas se apropriam dela e assim o trabalhador que vende sua força de trabalho não usufrui das riquezas por ele produzidas para poder garantir sua sobrevivência, sendo pautada no problema da relação capital e trabalho, provocando a classe dominante que impunham respostas diversas como a melhoria de vida e a harmonia bem como ameaças e repressões. O Estado passa a intervir por meio da política social nas expressões da questão social com base no cotidiano da classe trabalhadora.

Segundo Pereira (2011) os direitos sociais são:

(...) assim como os demais, são construídos historicamente, portanto, produto das relações e conflitos de grupos sociais em determinados momentos da história. Eles nasceram das lutas dos trabalhadores pelo direito ao trabalho e a um salário digno, pelo direito de usufruir da riqueza e dos recursos produzidos pelos seres humanos, como moradia, saúde, alimentação, educação e lazer. Esses são, por exemplo, os direitos ratificados a legislação trabalhista, como a consolidação das leis do trabalho – CLT.



Contextualização dos Programas de Transferência de Renda

Segundo Santos (1987 apud SILVA 2006), a década de 1980 foi marcada pela ampliação dos movimentos sociais, dando enfoque a um novo movimento social e um autêntico sindicalismo no contexto de rearticulação política da sociedade brasileira, estes voltados para a ação política direta á repressão instituída.

Diante disso, surgem novos partidos políticos, com destaque ao partido dos trabalhadores PT e outros, unificando as lutas no mundo da produção da reprodução e no campo político-partidário em torno de demandas por participação política e pela ampliação e universalização dos direitos sociais, culminando com a Constituição Federal de 1988. Essa Constituição amplia significativamente os direitos sociais na busca de ultrapassagem da cidadania regulada.

A instituição de Seguridade Social na Constituição brasileira de 1988 compondose da política de saúde, da previdência social e da política de assistência social, representa uma conquista no campo da proteção social. Isso permitiu que a Assistência Social passasse a ser considerada uma política de direito procurando romper com a cultura do favor fazendo de todos mesmos os excluídos do mercado de trabalho, um cidadão brasileiro.

Nesse contexto que a partir de 1991 entra na agenda pública brasileira o debate sobre programas de transferência de renda.

Mesmo já tendo sido implantados programas de transferência de renda em diversos países da Europa a partir dos anos 1930, esse debate só assume visibilidade contemporânea no plano internacional nos anos 1980. Situa-se no âmbito das grandes transformações econômicas, sociais e no mundo do trabalho em decorrência da revolução tecnológica da era da informação direcionando-se o enfrentamento da questão social. Essa é representada, sobretudo, pelo desemprego e empobrecimento crescente das populações. (SILVA, 2006)

No Brasil, o debate sobre instituição de Programas de Transferência de Renda começa a fazer parte da agenda pública a datar de 1991, quando foi apresentado e aprovado no senado federal o Projeto de Lei n. 80/1991 do senador petista Eduardo Suplicy propondo o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM).

Esse programa destinava-se a beneficiar todos os brasileiros residentes no país, maiores de 25 anos de idade com uma renda que correspondesse a 2,25 salários mínimos, em valores de 2005. Inaugura-se então um processo expresso por cinco momentos históricos específicos partindo de proposições de Programas de Renda Mínima/Bolsa Escola, chegando à recente proposta de unificação dos inúmeros programas criados por governos municipais, estaduais e pelo governo federal a aprovação de uma Renda de Cidadania incondicional para os brasileiros, cuja previsão seria sua implantação a partir de 2005.



O novo governo indica como prioridade o enfrentamento da fome e da pobreza no país. O entendimento seria de que as Políticas Sociais são importantes mecanismos para enfrentamento à pobreza, desde que articuladas à Política Econômica. Isto é, uma Política Econômica que considere a redistribuição de renda no país, a valorização da renda do trabalho, a geração de emprego, a proteção social do trabalhador, a inclusão de todos os trabalhadores formais ou informais, da cidade e do campo, num sistema nacional universal de Previdência Social, a efetivação de reforma agrária com assistência ao trabalhador do campo.

[...] desativação de programas já em implementação, principalmente em municípios que apresentam menores orçamentos. Nesses municípios, os programas vêm sendo substituídos pelo programa federal, bem como parece vir ocorrendo uma desaceleração de iniciativas para criação de novos programas, tanto por parte de estados como de municípios, considerando que já implantaram programas similares federais; existência paralela de programas municipais, estaduais e federais, adotando benefícios com valores diferenciados; articulação do programa Bolsa-escola federal com similares municipais, mais especificamente, no caso de municípios que têm orçamentos mais elevados, como são Paulo, porto alegre e Belo Horizonte, com complementação do valor do benefício dos programas federais com recursos do município, entre outros. (SILVA, YAZBEK e GIOVANNI, 2011, p. 157)

A lei que criou o Programa Bolsa Família definiu que ele unificaria os programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação. O Bolsa Escola: foi criado em 2001 por iniciativa do Ministério da Educação.

O público-alvo era formado por crianças entre 6 e 15 anos de idade, cujas famílias tinham uma renda *per capita* abaixo de R\$ 90,00. O valor do benefício era de R\$ 15,00, por criança, até um máximo de R\$ 45,00 (três crianças).

Em termos de condicionalidade, as crianças beneficiárias deviam ter frequência de pelo menos 85% das aulas. A maior parte das crianças beneficiárias foi cadastrada no Cadastro do Bolsa Escola – Cadbes; Bolsa Alimentação: o programa foi criado em setembro de 2001, por iniciativa do Ministério da Saúde. Tinha como objetivo combater a mortalidade infantil, em famílias com renda *per capita* mensal de R\$ 90,00. O valor do benefício era de R\$15,00, por criança entre 0 e 6 anos ou mulher grávida, até um máximo de R\$ 45,00 (três crianças).

Nas condicionalidades exigidas pelo programa, a família se comprometeria a atualizar o cartão de vacinação das crianças entre 0 e 6 anos e as mães a fazer visitas regulares ao posto de saúde para o pré-natal e enquanto estivessem amamentando; Auxílio Gás: este programa foi criada em dezembro de 2001, como medida compensatória para o fim do subsídio ao gás de cozinha. Era destinado a famílias com renda mensal *per capita* de até meio salário mínimo. Este programa não impunha nenhuma condicionalidade à família a não ser estar registrada no CadÚnico. O valor do benefício era de R\$ 7,50 por mês, pagos bimestralmente. O Ministério das Minas e Energia era responsável por sua



administração e o Cartão Alimentação: criado em 2003, consiste em uma transferência de R\$ 50,00 para famílias com uma renda familiar *per capita* menor do que metade do salário mínimo, por 6 meses (este período poderia ser prorrogado até o máximo de 18 meses).

O objetivo do programa visava reduzir o alto índice de insegurança alimentar, enquanto outras medidas seriam implementadas, a fim de assegurar que as famílias deixassem de padecer de insegurança alimentar. O programa também não tinha condicionalidade e sua implementação ficou a cargo dos chamados Comitês Gestores. O Governo Federal decidiu pela integração do PBF e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI. (MDS, 2008)

Programas criados para tentar sanar a dívida social do país, utilizando-se da transferência de renda direta, e com isso minimizar também a pobreza.

Em outubro de 2003 é criado o Programa Bolsa Família com a missão de unificar os Programas Nacionais de Transferência de Renda. Nesse âmbito, registra-se também uma significativa elevação dos recursos orçamentários destinados aos Programas de Transferência de Renda.

O projeto de autoria do Senador Eduardo Suplicy foi sancionado pelo Presidente da República em 8 de janeiro de 2004, instituindo uma Renda Básica de Cidadania, com previsão para implantação gradual, iniciando pelos mais pobres, a partir de 2005, sendo o Bolsa Família considerado o marco inicial que poderá conduzir à implantação de uma Renda Básica de Cidadania para todos os brasileiros, embora essa possibilidade receba críticas e restrições no interior do governo e no âmbito da sociedade.

A proposta é que a Renda Básica de Cidadania seja destinada a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país por cinco ou mais anos, tendo como benefício a transferência de uma renda básica incondicional, independente do trabalho ou de outra exigência.

Como mais uma medida na direção de garantir a unificação e a expansão dos Programas de Transferência de Renda, foi criado, em janeiro de 2004, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em substituição ao Ministério da Assistência Social e o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome.

O Programa Bolsa Família e a unificação dos programas de transferência de renda

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, foi instituído pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e regulamentado pelo decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004.



O mesmo atende mais de 13 milhões de famílias em todo território nacional. Os valores dos benefícios pagos pelo PBF variam de acordo com as características de cada família considerando a renda mensal da família por pessoa, o número de crianças e adolescentes de até 17 anos, de gestantes, nutrizes e de componentes da família.

Tem por objetivos: combater a fome, reduzir a pobreza e as desigualdades, por meio da transferência de um benefício que tem por foco a garantia do acesso aos direitos sociais básicos saúde, educação, assistência social e segurança alimentar; promover a inclusão social, contribuindo para a emancipação das famílias beneficiárias, construindo meios e condições para que elas possam sair da situação de vulnerabilidade em que se encontram.

O PBF possui três principais eixos: a transferência de renda, as condicionalidades e as ações e programas complementares. A transferência de renda tem o papel de promover o alívio imediato da pobreza.

Os programas sociais e as ações condicionadas aos mesmos visam o empoderamento das famílias com o objetivo de que elas superem as situações de vulnerabilidade. Por sua vez, as condicionalidades, tema abordado nesse estudo, possuem o objetivo de estimular que as famílias realizem o direito de acesso à educação, à saúde e à assistência social.

Um componente estruturante do Programa Bolsa Família são as condicionalidades sendo compromisso assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro lado, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social. (MDS)

Na área da saúde, as famílias beneficiadas assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e se, gestantes ou nutrizes (lactantes), devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê.

Na educação, todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75%.

Na área da assistência social, crianças e adolescentes com até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Peti e obter frequência mínima de 85% da carga mensal.



Segundo os idealizadores do programa, estas condicionalidades representam contrapartidas com vistas a certificar o compromisso e a responsabilidade das famílias atendidas e representam o exercício de direitos para que as famílias possam alcançar autonomia e consequente inclusão social sustentável.

O Bolsa Família propõe a unificação dos Programas de Transferência de Renda em implementação no país. A proposta de unificação fundamenta-se em diagnóstico sobre os programas sociais em desenvolvimento no Brasil, elaborado durante a transição do governo Fernando Henrique Cardoso (1999-2002) para o governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), no terceiro trimestre de 2002.

Foram, então, destacados, entre outros, os seguintes problemas: existência de programas concorrentes e sobrepostos nos seus objetivos e no seu público-alvo; ausência de uma coordenação geral dos programas, gerando desperdício de recursos; ausência de planejamento gerencial dos programas e dispersão de comando em diversos ministérios; orçamentos alocados insuficientes; não alcance do público-alvo conforme os critérios de elegibilidade dos programas. (BRASIL, 2002)

Sob a justificativa de superar a situação identificada, ampliar recursos para os Programas de Transferência de Renda, elevar o valor monetário do benefício e melhor atender os usuários foi, então, lançado o Bolsa Família, em outubro de 2003.

Inicialmente, a unificação ficou restrita a quatro programas federais: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Vale Gás e Cartão Alimentação, integrando, posteriormente, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, o que é disciplinado através da Portaria GM/MDS nº 666/05. (BRASIL, 2005)

A unificação dos Programas de Transferência de Renda demanda responsabilidade partilhada entre a União, estados, municípios e a sociedade e sua implementação ocorre de modo descentralizado pelos municípios que devem aderir ao programa, atendendo a dois requisitos: a existência formal e o pleno funcionamento de um comitê ou conselho local de controle social e a indicação do gestor municipal do programa. É necessária a assinatura de um termo de adesão ao Bolsa Família pelo município, conforme determinado pela Portaria GM/MDS nº. 246/05.

O MDS tem como foco a família, entendida como unidade nuclear, eventualmente ampliada por pessoas que com ela possuam laços de parentesco ou afinidade, que forme um grupo doméstico e que viva sob o mesmo teto, mantendo-se pela contribuição de seus membros. O programa também se propõe a estabelecer melhor focalização para enfrentamento da pobreza no país e objetiva simplificar e racionalizar o acesso aos benefícios sob a coordenação nacional da Secretaria de Renda de Cidadania do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O benefício do PBF destina-se a famílias extremamente pobres, ou seja, com renda mensal por pessoa menor ou igual a R\$ 70,00 (Benefício Básico), às famílias com crianças ou adolescentes de



0 a 5 anos de idade R\$ 32,00 (Benefício Variável de 0 a 15 anos), às famílias que tenham gestantes em sua composição R\$ 32,00 (Benefício Variável à Gestante) sendo o pagamento de nove parcelas consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a gestação tenha sido identificada até o nono mês, concedido as famílias que tenham crianças com idade de 0 e 6 meses em sua composição R\$ 32,00 (Benefício Variável à Nutriz) pagamento de seis parcelas mensais consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a criança tenha sido identificada no cadastro único até o sexto mês de vida.

E como também as famílias que tenham adolescentes entre 16 e 17-limitados a dois benefícios por família no valor de R\$ 38,00. E por fim as famílias que continuem em situação de extrema pobreza (renda mensal per capita menor ou igual a R\$ 70,00), mesmo após o recebimento dos outros benefícios do programa, (Benefício para Superação da Extrema Pobreza). Ressalta-se que o Bolsa Família vem ampliando seu público alvo, incluindo o atendimento de famílias sem filhos, como o caso dos quilombolas, famílias indígenas e moradores de rua. (MDS, 2013)

Além da transferência monetária, o Bolsa Família propõe o desenvolvimento de ações complementares no campo da educação, saúde e trabalho. Isso para possibilitar que crianças e jovens de seis a quinze anos tenham acesso a escolas e a postos de saúde e os adultos da família, acesso à alfabetização, capacitação profissional, pequeno crédito, além de serem oferecidas ações de saúde para mulheres grávidas, objetivando integrar esforços para permitir a autonomização das famílias.

É hoje o resultado mais perceptível e mensurável do PBF. Estudos mostram que o Brasil tem reduzido a pobreza, em especial a extrema pobreza, a desigualdade e a fome, e o Bolsa Família tem papel preponderante nesse resultado. Estudos realizados pelo MDS mostram que as famílias utilizam o benefício, principalmente, para a compra de alimentos.

O acompanhamento das condicionalidades para o recebimento do benefício do programa, mais do que um caráter punitivo de suspensão de benefícios, está relacionado ao monitoramento do acesso das famílias aos direitos sociais básicos de educação e saúde, bem como com a identificação das causas familiares e sociais do seu eventual não cumprimento.

Nesse caso, saber os motivos de não cumprimento de condicionalidades é um instrumento importante para que se identifiquem aquelas famílias que se encontram em maior grau de vulnerabilidade e risco social, sendo, portanto, um indicador para a orientação das políticas sociais e para a priorização para acompanhamento familiar mais individualizado.



Procedimentos Metodológicos

A pesquisa pretendeu trazer uma análise dos impactos econômico e social do Programa Bolsa Família no Município de Antônio Gonçalves/Ba. Na realização da pesquisa foram utilizados levantamentos de dados e pesquisas bibliográficas e será classificada como exploratória e descritiva. Sendo o instrumento de coleta de dados formulário elaborado para aplicação com os beneficiários do Programa Bolsa Família e Comerciantes da Zona Urbana do município.

A metodologia aplicada realizou-se por meio de entrevista com os beneficiários do Programa Bolsa Família e Comerciantes locais, tendo como objetivo identificar o perfil socioeconômico das famílias e conhecer como é administrado o valor recebido. O estudo esclarecera onde os beneficiários injetando dinheiro nos segmentos de papelarias, lojas de roupas e calçados, mercearias, padarias, farmácias, supermercados, e bens duráveis ou eletrônicos.

O público da pesquisa foi obtido no site do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, tendo um total de 930 famílias residentes na zona urbana em julho de 2015, tendo uma amostra de 50 famílias. Os formulários foram aplicados nos meses de dezembro e janeiro de 2015, na zona urbana e em sequência os resultados serão analisados e discutidos, buscando conclusões que serão abordos nos capítulos do trabalho.

A análise será descritiva e estatística, sendo composta por uma amostra de 50 pessoas sendo em sua grande maioria do sexo feminino, pois as mulheres assumem maioria na titularidade dos benefícios e analisará:

- Perfil Socioeconômico dos beneficiados
- Perfil de Gastos das Famílias
- Impactos do programa Bolsa Família no Comércio de Antônio Gonçalves –

Bahia

Análise dos Resultados

O município de Antônio Gonçalves – Bahia está localizado na região do Piemonte Norte do Itapicuru do Estado da Bahia, de acordo com a secretaria de Planejamento do Estado da Bahia, o desenvolvimento econômico, tem uma maior participação no setor de serviços que é o mais dinâmico da economia.



A distribuição da renda do município de acordo com as classes de rendimento nominal mensal tendo por base o salário mínimo demonstra duas situações que indicam a vulnerabilidade do município: 48% da população não tem rendimento formal e 37% ganha até um salário mínimo

A gestão do Bolsa Família no município de Antônio Gonçalves-BA é realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e instâncias de controle social. O cadastramento das famílias é feito a partir de demandas espontâneas e por meio da busca ativa, onde são avaliados o perfil dos beneficiários.

O Bolsa Família beneficia hoje 1.727 famílias em Antônio Gonçalves, sendo o valor total transferido pelo Governo Federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 341.203,00 mês.

O acompanhamento das famílias incluídas no programa é feito de forma articulada, por equipes das áreas de assistência social, educação, saúde e outras que, no Município, respondam por ações que propiciem a inserção social e a emancipação das famílias em situação de pobreza.

Entre os 50 beneficiários entrevistados, 90% eram do sexo feminino. A pesquisa constatou que o benefício é comumente gerido por mulheres, que se responsabilizam e decidem sobre a aplicação dos recursos. Villatoro (2010), apoiado em estudos do Banco Mundial, informa que, quando as transferências são entregues às mulheres, elas adquirem maiores responsabilidades, capacidade de negociação e assumem um papel protagonista na família.

Em relação a raça, etnia, 90% declararam ser pardas, 8% brancos e 2% negros. Os dados do Censo revelam que no município de Antônio Gonçalves-BA, os rendimentos auferidos pelas pessoas que se declararam pardas e brancas são maiores do que o daquelas que se declararam negras (IBGE, 2010).

60% dos beneficiários possuem ensino fundamental incompleto. Não se pode esquecer que o grau de escolaridade é um dos principais fatores de crescimento da população e de uma boa colocação no mercado de trabalho. A questão habitacional é um dos problemas enfrentados para essa parcela da população, que vivem em más condições.

44% são desempregados, tem o bolsa família como o único sustento, 35% trabalham no mercado informal e 21% dos entrevistados são aposentados ou pensionistas. Cabe apontar que uma das principais críticas ao Bolsa Família é o fato de o Programa estimula o conformismo das famílias beneficiárias em não procurar emprego, desencorajando-as na luta pela busca por melhores condições de vida, em que vivem condicionadas ao Programa Bolsa Família. Para Lindert et al. (2007), o benefício pode ocasionar a recusa de oportunidades de trabalho, haja vista a certeza e a regularidade da transferência, as quais, por sua vez, estimulariam a renúncia a outros rendimentos – baixa propensão de esforço ao trabalho.



De outro modo, Zimmermann (2010) atribui essas críticas à uma visão negativa das beneficiárias, e Bichir (2010) revela que há mais preconceitos do que evidências, pois não há estudos atualmente que comprove tão questão.

90% das famílias entrevistadas utilizam o benefício para a aquisição de gêneros alimentícios, seguido com os gastos com medicamentos.

Ao apurar sobre a educação, 87% dos entrevistados revelaram que os seus filhos frequentam as aulas regularmente, mas que frequentemente descumprem as condicionalidades do programa.

Considerações Finais

Parece ter ficado evidente que o Programa Bolsa Família gera um impacto positivo na economia dos municípios brasileiros.

Apesar das conquistas e avanços das políticas sociais, o problema da desigualdade no Brasil ainda apresenta um índice elevado. O desenvolvimento de novas políticas que focam esta questão e o aperfeiçoamento das já existentes se tornam tarefas indispensáveis para atingir um nível de qualidade de vida maior e uma sociedade menos desigual.

A desigualdade está inserida tanto na área econômica como no social, e por isso não basta a simples transferência de renda para os mais carentes.

As condicionalidades ligadas à saúde e educação dos beneficiados são essenciais para a redução da desigualdade entre os indivíduos e a desigualdade entre os 24 municípios do Brasil. Um programa de transferência de renda eficaz é aquele que vai além do repasse financeiro, cobrando dos beneficiados o cumprimento das condicionalidades do programa: Na saúde, educação e assistência social, pois o seu descumprimento impede que as famílias continuem sendo beneficiárias do Programa.

Referências

BICHIR, Renata Mirandola. **O Bolsa Família na berlinda? Os desafios atuais dos programas de transferência de renda.** Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, v. 87, p. 114- 129, 2010.

BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.** Programa Bolsa Família. Disponível em: [http:// www.mds.gov.br/bolsafamilia](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia).

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2010.



LINDERT, Kathy; LINDER, Anja; HOBBS, Jason; BRIÈRE, Bènèdicte De La. The nuts and bolts of Brazil's Bolsa Família Program: implementing conditional cash transfers

Primeiros resultados da análise da linha de base da pesquisa de Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família, Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR), UFMG, (2007).

SOARES, Fabio V., SOARES, Sergei, MEDEIROS, Marcelo e OSÓRIO, Rafael G. (2006). **“Programas de Transferência de Renda no Brasil: Impactos sobre a Desigualdade”**, Centro Internacional da Pobreza IPEA / PNUD e DISOC / IPEA.

VILLATORO, Pablo. **Programas de transferências monetárias condicionadas: experiências na América Latina**. Revista CEPAL – Número especial em português. Santiago do Chile: CEPAL, p. 127-141, 2010.

ZIMMERMANN, Clóvis Roberto. **Política de renda mínima no Brasil: o Bolsa Família na ótica dos direitos humanos**. In: 13º CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDE MUNDIAL DE RENDA BÁSICA. Anais. São Paulo: Síntese Eventos, 2010.



Como citar este artigo (Formato ABNT):

MILANEZ, A.C.S; SILVA, C.M.L. A importância do Bolsa Família sobre a economia do Município de Antônio Gonçalves - Bahia **Id on Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, Julho de 2016, vol.10, n.30, Supl. 3, . p. 34-47. ISSN 1981-1179.

Recebido: 10/07/2016.

Aceito: 11/07/2016